



## Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

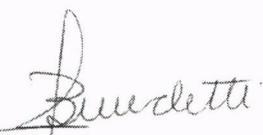
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assaí – PR, através da Diretora Departamento de Licitação, Sra. Crevenice Benedetti Da Silva, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.546.678/0002-09, com sede na Rua Seimu Oguido, nº. 95, Parque ABC, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.075-140, já participou de processos licitatórios para o fornecimento de **02 (DOIS) CAMINHÕES (Ford), 0 KM, 2014/2015, PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA**, tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

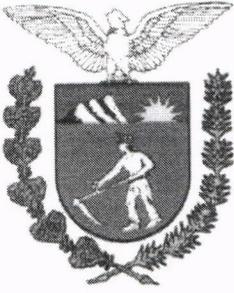
Assaí – Pr, 02 de Junho de 2015.

  
CREVENICE BENEDETTI DA SILVA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**FMI BRANCO**

500



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

120

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, CNPJ 10.546.678/0002-09

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PARANÁ  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 9 de SET. de 2015.  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS FGJ20375  
SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto  
LONDRINA - PARANÁ

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 25,90

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,167 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 9 de Setembro de 2015.

*[Signature]*  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Expedido por : PHF

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



1950

1950

**INHÕES**

**nrاد**  
caminhões

Oguido, 95 - Parque ABC  
3305-9999  
Paraná  
5-140  
adcaminhoes.com.br



AR  
SEDEX



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR.**

**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro.  
CEP: 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - Paraná.**

**ATT.**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2015**

AR  
 MP  
Correios  
PESO (kg) 1,50  
FC0928/38  
DJ 68071375 5 BR  
**SEDEX**



22

# - RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

122

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL / PROCESSO: 0046-2015 / 065/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FABIO HENRIQUE GOMES

INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo

---

<b>KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS (LONDRINA)</b>	<b>10.546.678/0002-09</b>	<b>255.000,00</b>
--	---------------------------	-------------------

---

LOTE: 000001 ADJUDICADO

255.000,00

Lote 001

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados; - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável; - Vidros elétricos; - Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros; Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra a ser enviada. COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá ter; - Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado, - Taxa de compactação mínima de 4:1. - O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis. - Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira, - Sistema de descarga placa ejetora, - Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros, - Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro. - Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento. - Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação. - Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.

UNIDADE MARCA / MODELO

QUANTIDADE

PREÇO

VALOR

UNIDADE Ford Cargo 1729

1

255.000,0000

255.000,00

---

**TOTAL DO EDITAL**

**255.000,00**

---



## - PARTICIPANTES DO PREGÃO -

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**EDITAL / PROCESSO:** 0046-2015 / 065/2015

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 14 de Setembro de 2015 às 10:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 28/08/2015 08:00 e finalizado em 14/09/2015 08:59

**LOCAL:** www.bll.org.br

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo

123

---

### LOTE: 000001 ADJUDICADO

LICITANTE		CPF/CNPJ	MELHOR LANCE		PARTICIPAÇÃO
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		61.591.459/0001-00	22/09/15 11:31:25	0,00	Desclassificado
RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	ME	58.343.864/0001-96	14/09/15 10:05:50	320.000,00	Efetiva
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS (LONDRINA)		10.546.678/0002-09	14/09/15 10:00:20	260.000,00	Sem Lances



**- LICITANTES DESABILITADOS -**

**124**

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**EDITAL / PROCESSO:** 0046-2015 / 065/2015

**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo

**LOTE: 000001 ADJUDICADO**

Lote 001

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

- 1 CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados; - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável; - Vidros elétricos; - Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros; Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra a ser enviada. COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá ter; - Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado, - Taxa de compactação mínima de 4:1. - O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis. - Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira, - Sistema de descarga placa ejetora, - Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros, - Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro. - Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento. - Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação. - Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	Ford Cargo 1729	1	260.000,00

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0001-00	11/09/15 17:50:16 800.000,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital convocatório que diz: Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCA, MODELO e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

# RELATÓRIO DE LANCES 0046-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

125

## LOTE 000001 - ADJUDICADO

<b>14/09/15 10:00:20 LANCE</b>	<b>260.000,00</b>
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS (LONDRINA)	10.546.678/0002-09
<b>14/09/15 10:00:20 LANCE</b>	<b>350.000,00</b>
RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	58.343.864/0001-96
<b>14/09/15 10:05:50 LANCE</b>	<b>320.000,00</b>
RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	58.343.864/0001-96
<b>25/09/15 11:39:58 LANCE</b>	<b>255.000,00</b>
KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS (LONDRINA)	10.546.678/0002-09

# - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

126

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0046-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
**EDITAL / PROCESSO:** 0046-2015 / 065/2015  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 14 de Setembro de 2015 às 10:00  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** Iniciado em 28/08/2015 08:00 e finalizado em 14/09/2015 08:59  
**LOCAL:** www.bll.org.br  
**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FABIO HENRIQUE GOMES  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo

Aos 14 dias do mês de setembro de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) FABIO HENRIQUE GOMES do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 28/08/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

## LOTE: 000001 ADJUDICADO

Lote 001

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados; - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável; - Vidros elétricos; - Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros; Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra a ser enviada. COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá ter; - Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m³ de lixo compactado, - Taxa de compactação mínima de 4:1. - O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis. - Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira, - Sistema de descarga placa ejetora, - Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros, - Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro. - Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento. - Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação. - Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	Ford Cargo 1729	1	255.000,00

### CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS (LONDRINA)	10.546.678/0002-09	10/09/15 19:27:21 260.000,00	25/09/15 11:39:58 255.000,00
2	RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	ME 58.343.864/0001-96	11/09/15 15:31:49 350.000,00	14/09/15 10:05:50 320.000,00

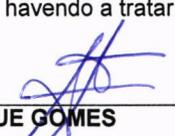
### LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
3	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	61.591.459/0001-00	11/09/15 17:50:16 800.000,00	0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo assim ao item 5.2 do edital convocatório que diz: Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCA, MODELO e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é (são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

  
FABIO HENRIQUE GOMES



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

127

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 14 de setembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 46/2015**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo. Credenciaram-se para o pregão 03 (três) empresas, sendo elas: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, **RODA LIVRE CONCESSIONARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 58.343.864/0001-96, **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 10.546.678/0002-09. No momento da aprovação das propostas, verificou-se que a licitante **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, não inseriu a ficha técnica descritiva, desatendendo ao item 5.2 do edital convocatório que diz: "A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta", sendo portanto desclassificada do certame. Após a etapa de lances, sem que houvesse a redução do valor inicial, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, CNPJ nº 10.546.678/0002-09, que ofereceu proposta no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**, conforme ata, relatórios e documentos anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

128

Informo que este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/09/2015.

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**

Setor de Licitações

Você está em:  
Início » CEIS

129

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	10.546.678/0002-09
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 22/09/2015 08:41:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.546.678/0002-09

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="10546678000209"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 22 de Setembro de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico 046/2015, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uma caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava o Registro de preços para eventual aquisição de uma caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

O edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 30 de agosto de 2015, Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União no dia 27 de agosto de 2.015 tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 14 de setembro de 2.015.

Constatou-se que 03 (três) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo elas: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, **RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI - EPP**, CNPJ 58.343.864/0001-96 e **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, CNPJ N.º 10.546.678/0001-09.

No momento da aprovação das propostas, verificou-se que a licitante **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 61.591.459/0001-00, não inseriu ficha técnica descritiva, desatendendo ao item 5.2 do edital convocatório. Após a etapa de lances sem que houvesse a redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, CNPJ N.º 10.546.678/0001-09, que ofereceu proposta no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

Encerrada esta etapa, abriu-se prazo para que a empresa enviasse a documentação comprobatória de sua regularidade documental, sendo declarada **habilitada**, conforme ata, relatórios e documentos que instruem o processo em tela.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

132

sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de Setembro 2.015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**

OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 46/2015 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 23/09/2015.



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 46/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, num valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

: 1140

A CIDADE REGIONAL

EDITAIS 3

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### ERRATA

Em virtude de erro de digitação no Decreto nº 049 de 19/09/2015 que aderiu a paralisação, publicado no Diário Oficial do Município, no jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 23/09/2015, edição nº 1138, o seguinte:

ONDE SE LÊ: Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015;

LEIA-SE: Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2015.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### ERRATA DO DECRETO Nº 050/2015

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Decreto nº 050/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 599, em data de 22/09/2015 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, em data de 23/09/2015:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 049/2015. LEIA-SE: DECRETO Nº 050/2015.

Esta Errata integra o respectivo Decreto nº 050/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados. Nova Santa Bárbara, 23 de Setembro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 055/2013. Concorrência Pública nº 001/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa SONIA REGINA CORSI VICENTE - ME, com sede na Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 313 - Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 14.197.522/0001-30, representada neste ato pela Sra. Sonia Regina Corsi Vicente.

OBJETO: Cessão de uso de um prédio industrial, denominado de Barracão Industrial com 100 mts², situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 820, Vila dos Trabalhadores, no Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24/09/2016.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 100,00 (cem) reais mensais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/09/2015

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 056/2013. Concorrência Pública nº 001/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa MARIA NILZA DA SILVA 28757960895, com sede na Rua Jurandir Kaseker, nº 37 - Conjunto Concórdia, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 17.204.302/0001-84, representada neste ato pela Sra. Maria Nilza Da Silva.

OBJETO: Cessão de uso de um prédio industrial, denominado de Barracão Industrial com 100 mts², situado na Rua Luiz Valério dos Santos, nº 131, Vila dos Trabalhadores, no Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24/09/2016.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 100,00 (cem) reais mensais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25/09/2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

Culinária: Glória Menghini

**Esfíndaa**

MA, ASSADA NA HORA!

Experimente esta delícia!

**Disk Entrega**  
**3132-0060**  
**9651-1977 Tim**

Taxa de Entrega  
R\$ 2,50

Instant, 371 - Loja 1  
Copio - Paraná

ermunicipal de  
rte do Paraná

o Nº. 27/2015



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 601 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 24 de Setembro de 2015.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 46/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, CNPJ n.º 10.546.678/0002-09, num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 107/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

**VALIDADE DA ATA:** De 24/09/2015 à 23/03/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA – EPP  
CNPJ sob n.º. 05.306.008/0001-02

Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lot e 001	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário / Preço total
Lot e 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações	ATALAIA	UN	827,00	2,19 / 1.811,13

			nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.					
Lot e 001	22	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	ARCO R	PCTE	95,00	19,90	1.890,50
Lot e 001	23	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	ATALAIA	PCTE	996,00	5,68	5.657,28
Lot e 001	24	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	ARISCO	UN	20,00	1,10	22,00
Lot e 001	27	4341	Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr	ARISCO	UN	20,00	1,08	21,60
Lot e 001	30	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/36 unid	HUSKER	PCTE	15,00	6,40	96,00
Lot e 001	31	729	Carne bovina (acém 2º) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção	MINAS MEAT	KG	1.402,00	15,70	22.011,40

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsnb/>



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP**

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 601, em data de 24/09/2015:

**ONDE SE LÊ:**

Num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

**LEIA-SE:**

Num valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Esta Errata integra o respectivo processo de Pregão Eletrônico nº 46/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 25 de Setembro de 2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 602 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 47/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MAURO MENDES – VIDRAÇARIA - ME**, CNPJ nº 04.988.298/0001-40, num valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 48/2015**, destinado ao registro de preços para eventual registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **FRANCIELE JESSICA KODAMA ARAUJO 04103299916**, CNPJ nº 20.793.882/0001-05, num valor de **R\$ 25.994,86** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), **HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.398.697/0001-08, num valor de **R\$ 37.889,24** (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), **CAMPOS & GAVA LTDA – ME**, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, num valor de **R\$ 40.739,90** (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME**, CNPJ nº 17.641.384/0001-24, num valor de **R\$ 37.382,72** (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 12.148.000/0001-12, num valor de **R\$ 45.567,89** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e **INVICTA ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 72.272.149/0001-30, num valor de **R\$ 52.428,31** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 - SRP

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 601, em data de 24/09/2015:

#### ONDE SE LÊ:

Num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

#### LEIA-SE:

Num valor de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Esta Errata integra o respectivo processo de Pregão Eletrônico nº 46/2015 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 25 de Setembro de 2015.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 055/2013.  
Concorrência Pública nº 001/2013.

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **SONIA REGINA CORSI VICENTE – ME**, com sede na Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 313 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 14.197.522/0001-30, representada neste ato pela **Sra. Sonia Regina Corsi Vicente**.

**OBJETO:** Cessão de uso de um prédio industrial, denominado de Barracão Industrial com 100 mts<sup>2</sup>, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 820, Vila dos Trabalhadores, no Município de Nova Santa Bárbara.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, ou seja, até **24/09/2016**.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** **R\$ 100,00 (cem) reais mensais**.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **25/09/2015**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 603 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 - SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 50/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16, num valor de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 6/2015** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de poços de monitoramento ambiental no Cemitério Municipal, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **FERMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 76.703.404/0001-03, num valor de **R\$ 20.750,00** (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2015 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo.

**VALIDADE DA ATA:** De 28/09/2015 à 27/03/2016.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA

CNPJ sob nº. 10.546.678/0002-09

Rua Seimu Oguido, 95 - CEP: 86075-140 - Bairro: Parque ABC, Londrina/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	6654	CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados;  - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável;	Ford Cargo 1729	UN	1,00	255.000,00	255.000,00





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2015 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2015**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo, conforme especificado, oferecido pela empresa **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.546.678/0002-09, com endereço à Rua Seimu Oguido, 95 - CEP: 86075-140 - Bairro: Parque ABC, Londrina/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. André Eduardo Raimundo**, inscrito no CPF sob nº. 034.625.509-00, RG nº 6.365.137-0 SSP/PR, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo**, especificado no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 46/2015**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir o item relacionado do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição do referido item, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6654	CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potencia mínima de 286 cavalos com o mínimo 6500 cilindradas; - Sistema de injeção eletrônico; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipado com barra estabilizadora; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados;	Ford Cargo 1729	UN	1,00	255.000,00	255.000,00

1



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Direção hidráulica;</li><li>- Ar condicionado;</li><li>- Cabine basculável;</li><li>- Vidros elétricos;</li><li>- Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros;</li></ul> Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei. <b>Adesivado com o brasão do município na porta, conforme amostra a ser enviada.</b>  COLETOR COMPACTADOR DE LIXO deverá ter; <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade volumétrica de no mínimo 10 m<sup>3</sup> de lixo compactado,</li><li>- Taxa de compactação mínima de 4:1.</li><li>- O estribo deve ser tipo grelha antiderrapante e retrátil, com capacidade para acomodar garis.</li><li>- Sistema de carregamento traseira, tipo de coleta traseira,</li><li>- Sistema de descarga placa ejetora,</li><li>- Reservatório de chorume com capacidade mínima de 180 litros,</li><li>- Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro e alerta sonoro.</li><li>- Ciclo de compactação automático com dispositivo de segurança que permita a reversão da operação a qualquer momento.</li><li>- Dotado de válvula reguladora de pressão de compactação.</li><li>- Dotado de sistema de aceleração automática quando do acionamento do sistema hidráulico e de dispositivo anti-aceleração (via pedal do acelerador do motor) durante o ciclo de compactação.</li></ul>					
<b>TOTAL</b>							<b>255.000,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1115	05.002.17.512.0180.2017	723

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o item referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público;

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada; Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; O veículo será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído



pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 19 do Edital ou das penalidades previstas na cláusula décima sétima desta da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Eletrônico N° 46/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao veículo, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega do veículo, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar o veículo, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que seja substituído o veículo que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo Órgão Gerenciador. A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Interventor Manuel Ribas, S/N, Centro – Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA**

A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO**

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo



Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 46/2015. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os veículos cotados devem ser novos (zero km), de qualidade.
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;
- Efetuar a troca imediata do objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 46/2015** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 28/09/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

147

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

  
**André Eduardo Raimundo**

Empresa: Konrad Parana Comercio De Caminhoes Ltda

CNPJ: 10.546.678/0002-09

Beneficiária da Ata

**João Antonio Bortotti**

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

7

# Prefeitura Municipal de Nova S

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 64/2015 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2015 – PMNSB**  
**OBJETO – Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**  
**VALIDADE DA ATA: De 13/07/2015 à 11/03/2016.**

**DETENTORA DA ATA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME**  
 CNPJ sob n.º 20.918.668/0001-20  
 Rua Henrique Schwing, 368 - CEP: 99700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 1-1	1	969	ACIDO EPSILON-AMINOCAPROICO 500 MG. CX. C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	10,00	34,19	341,90
LOTE 1-12	1	2695	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	CRISTAL A	CPR	1.000,00	0,25	250,00
LOTE 1-14	1	870	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,84 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1 G CREME BISNAGA COM 30 G	GERMED UN E.M.S	UN	20,00	8,77	175,40
LOTE 1-22	1	8435	FLUNITRAZEPAN 1 MG	GERMED	CPR	360,00	0,55	198,00
LOTE 1-27	1	4904	MIPRAMINA 10 MG	NOVARTI S	CPR	600,00	0,44	264,00
LOTE 1-7	1	834	ATENOLOL + NIFEDIPINO 25/10 MG CX. C/ 28 CPR	BIOSSIN TETICA	CX	10,00	34,99	349,90
<b>TOTAL</b>								<b>1.579,20</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2015 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para aquisição de um caminhão, acoplado com coletor e compactador de lixo.**

**VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.**  
**BENEFICIÁRIA DA ATA: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA**  
 CNPJ sob n.º 10.546.678/0002-09  
 Rua Seimu Oguido, 95 - CEP: 86075-140 - Bairro: Parque ABC, Londrina/PR.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8654	CAMINHÃO 4X2, 0 (ZERO) KM, ACOPLADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - Potência mínima de 200 cavalos com o mínimo 6500 cilindros; - Sistema de injeção eletrônica; - 09 marchas à frente e 01 à ré; - Peso bruto total PBT mínimo de 16.000 kg; - Sistema de emissões SCR com reservatório para ARLA de no mínimo 50 litros; - Eixo dianteiro e traseiro equipados com barras estabilizadoras; - Chassi ajustado para acoplamento do coletor; - Rodas montadas com pneus apropriados; - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Cabine basculável; - Vidros elétricos; - Reservatório de combustível com capacidade mínima de 200 litros; - Demais itens de série e dispositivos de segurança exigidos por lei.	Ford Cargo 1729	UN	1,00	255.000,00	255.000,00

**ITENS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	40	5280	Bola de PVC cano longo 325mm, fita interna em poliéster, solado desenterrapante, de fácil limpeza, higienizável. Cor preta. Numeração a definir.
Lote 001	76	466	Desinfetante de eucalipto 1 litro. Bactericida, germicida, embalagem reciclável de 1 litro, com a seguinte composição química: óleo de eucalipto citriadora, nonifenol, etoxilado 9,5 ml cloreto de aquil dimetil Bengil Amônio princípio ativo, dispersão de copolímero de Estireno, Acrílico e Água, validade mínima de 12 meses da data de fabricação, registro Químico responsável e no Ministério da Saúde. Embalados em frascos com rosqueada selo do inmetro ou registro Anvisa.
Lote 001	80	399	Detergente líquido neutro concentrado para lavagem manual de louças e cozimas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonato sódico linear, alquil benzeno sulfonato trietanolamínico, lauril éster sulfato de sulfato de magnésio, EDTA, corante perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico doseador.
Lote 001	137	463	Limpador amoniacal concentrado. Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)
Lote 001	204	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm de madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm mínimo 4 pontos de fixação a base, inclinado comprimento mínimo de 1/3 em madeira tratada, podida em pintura.
Lote 001	220	441	Saco plástico para Lixo 100 litros por saco Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).
<b>TOTAL</b>			

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e outros.**

**VALIDADE DA ATA: De 28/09/2015 à 27/03/2016.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: HOME CARE LTDA – ME**

CNPJ sob n.º 20.398.697/0001-08

Rua Rio Paraná, 445 Sala 07 - CEP: 99700-000 - Erechim/RS

Cambé/PR.  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS			
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço